

REGULAMENTO DA COPA BRASIL DE VÔLEI DE PRAIA – ETAPA DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

1. DAS BASES LEGAIS

Este regulamento é estruturado com base na seguinte legislação e normas aplicáveis:

- a) Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998 e suas atualizações);
- b) Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) – Resolução nº 29/2009 do Conselho Nacional de Esporte;
- c) Estatuto da Associação Maringaense de Vôlei de Praia;
- d) Regulamento oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para a modalidade de vôlei de praia.

2. DOS PRINCÍPIOS DA ETAPA

A etapa de Capivari de Baixo/SC caracteriza-se como um evento organizado e executado pela Associação Maringaense de Vôlei de Praia, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento técnico da modalidade.

O evento tem como propósito colaborar com a disseminação do vôlei de praia em regiões fora dos grandes centros urbanos, ampliando o acesso à modalidade em praças não convencionais, proporcionando uma oportunidade única de crescimento para atletas locais e regionais.

Além disso, busca-se oferecer aos participantes uma estrutura profissional de alto nível, garantindo condições adequadas para treinamento e competição, bem como uma experiência esportiva enriquecedora que contribua para o desenvolvimento técnico, social e humano dos atletas.

O torneio será realizado em três dias consecutivos, contemplando as categorias masculina e feminina, com previsão de realização entre os dias 23 e 25 de maio de 2025, na cidade de Capivari de Baixo/SC.

Compete à Associação Maringaense de Vôlei de Praia:

- Organizar e dirigir a etapa de Santa Catarina, incluindo a elaboração das tabelas de jogos, a aplicação das normas técnicas e a divulgação dos resultados e classificações;
- Indicar e escalar seus representantes técnicos e oficiais de estatística;
- Assegurar que todas as partidas sejam conduzidas por árbitros qualificados, priorizando profissionais locais para capacitação e desenvolvimento profissional.

3. DO COMITÊ ORGANIZADOR

O evento será gerido por um comitê organizador composto por:

- Responsável Técnico pelo projeto;
- Representante da Associação Maringaense de Vôlei de Praia;
- Árbitro Geral.

As responsabilidades do comitê incluem:

- Implementar o regulamento geral e técnico;
- Interpretar as regras oficiais e solucionar eventuais dúvidas;
- Elaborar a programação dos jogos;
- Atualizar os resultados e a classificação do torneio;
- Aplicar penalidades disciplinares, quando necessário.

4. DA ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

Apesar de não ser um evento oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), para estar apto a participar, cada atleta deverá apresentar registro ativo em uma Federação Estadual de Voleibol reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Além disso, é obrigatório o uso do uniforme oficial do torneio, sendo vedado o uso de acessórios que não estejam em conformidade com o regulamento técnico da competição.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão convidadas 08 duplas pré-classificadas por naipes, que receberão comunicação formal via e-mail, correspondência e/ou what's app. A confirmação da participação deverá ser feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição no máximo até 30 dias antes do evento.

As 04 vagas remanescentes de cada naipes serão preenchidas através do torneio classificatório ("Qualifying"), que ocorrerá no primeiro dia da competição. A abertura das inscrições será divulgada através dos canais oficiais da Associação Maringaense de Vôlei de Praia (redes sociais e site).

A princípio, até 16 duplas poderão participar do torneio classificatório ("Qualifying") em cada naipes. Dentre esses 16 times, até 6 times poderão ser convidados pela organização através de "wild card" (independente de pontuação).

Para estabelecimento do ranking dos inscritos, será usado o ranking da Confederação Brasileira de Voleibol que pode ser encontrado através do link <https://evolleyball.cbv.com.br/#!/ranking-praia>.

6. DO SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada em três fases:

- a) Qualifying: seletiva para preenchimento das vagas restantes;

- b) Fase de grupos: com confrontos em formato todos contra todos;
- c) Eliminatórias: confrontos em formato de mata-mata.

Todas as partidas seguirão as regras oficiais da modalidade, sendo disputadas em formato de melhor de 3 sets, conforme regras oficiais da modalidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

1. Saldo de pontos;
2. Confronto direto entre as equipes empatadas;
3. Sorteio, se necessário.

8. DO CÓDIGO DE CONDUTA

Os atletas e seus respectivos acompanhantes deverão respeitar as normas de conduta estabelecidas pela organização do evento. Infrações disciplinares estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Multa administrativa;
- Eliminação do torneio.

9. DOS INTERVALOS, INTERRUPÇÕES E CANCELAMENTOS

Cada equipe terá direito a:

- 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto por set;
- 1 (um) tempo médico de até 3 (três) minutos durante todo o torneio;

Em caso de condições climáticas adversas ou outras situações de força maior, a organização poderá adiar ou cancelar partidas conforme necessário.

10. DA AUSÊNCIA, DO ATRASO E DA VIOLAÇÃO DE TEMPO

A equipe que não comparecer ao local de jogo no horário estipulado será automaticamente considerada perdedora por W.O., sendo atribuída vitória ao adversário com o placar de 2 sets a 0.

11. DA PREMIAÇÃO

A premiação será distribuída da seguinte forma:

- 1º Lugar - R\$ 10.000,00
- 2º Lugar - R\$ 8.000,00
- 3º Lugar - R\$ 6.000,00
- 4º Lugar - R\$ 4.000,00
- 5º Lugar - R\$ 2.000,00

Haverá incidência de impostos de acordo com a legislação vigente

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.

Para esclarecimentos e informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail oficial da organização.

Maringá, 14 de abril de 2025.



Dileuza dos Santos Correa

Presidente